

PORTARIA Nº 1558/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 17629/2022;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER temporariamente a Portaria nº 404/2022/SDPG, durante o período de 27/01/2023 a 15/02/2023 - 20 (vinte) dias e que após o período, retorne aos seus feitos anteriores.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública ALESSANDRA MARIA EZAKI para atuar em acúmulo de função na Defensoria Única de Rosário Oeste, durante o período de 27/01/2023 a 15/02/2023 - 20 (vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrária.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bc060a05

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar